



INDICAÇÃO N. 119 /2016

*19. Soc. e merc. AUC
PJ. Obras providências
07.06.2016*

Presidente

A forma regimental disciplinada no Art. 169, da Resolução n. 86/90 Regimento Interno desta Casa de Leis indico à Mesa Diretora a presente INDICAÇÃO para que seja encaminhado expediente ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), a fim de que este encaminhe a presente solicitação a Empresa Lima e Pinheiro, solicitando reparos emergenciais nos trechos mais críticos da BR-364, entre o trecho de Rio Tarauacá/Rio Liberdade.

Sala de Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

Rio Branco – Acre,

07 de junho de 2016

Jesus Sérgio de Menezes

Deputado Estadual



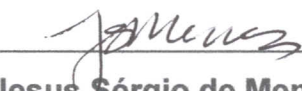
JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo principal formalizar uma reivindicação, em prol de mais 80 mil moradores que residem ao longo da Regional Tarauacá/Envira, encaminhado expediente ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), a fim de que este encaminhe a presente solicitação à Empresa Lima e Pinheiro, para que execute reparos emergenciais nos trechos mais críticos da BR-364, entre o trecho de Rio Tarauacá/Liberdade, de responsabilidade da contratante. Reivindico que seja realizado ao menos um serviço de Tapa Buracos com barro e também serviços de sinalização, a fim de assegurar o tráfego e, com isso, evitar que a interdição da BR, bem como diminuir possíveis acidentes e prejuízos.

Sala de Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

Rio Branco – Acre,

07 de junho de 2016


Jesus Sérgio de Menezes
Deputado Estadual 